

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS OLAIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Aviso n.º 11116/2026/2 Diário da República 2ª série de 14-05-2026

Ata n.º 10

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas das Olaias, sita na Rua Professor Mira Fernandes 1900-383 Lisboa, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas das Olaias, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas das Olaias, de 6 de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri. -----

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Realização de entrevistas de avaliação de conhecimentos aos candidatos:
 - André Rafael Fonseca Cavaleiro;-----
 - José Alexandre Lourenço Campino; -----
2. Preenchimento de grelha de classificação individual dos candidatos;-----
3. Elaboração de grelha de classificação final;-----
4. Elaboração de lista unitária de ordenação final provisória dos candidatos aprovados.-----
5. Elaboração de lista dos candidatos excluídos e justificação.-----

Em relação ao ponto um foram realizadas as entrevistas aos candidatos. A entrevista ao candidato José Alexandre Lourenço Campino foi realizada online.-----

No ponto dois foi preenchida a grelha de classificação individual relativa à entrevista.----

No ponto três foi preenchida grelha com a classificação final de cada candidato. -----

Para dar cumprimento ao ponto quatro foi elaborada lista unitária de ordenação provisória. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	André Rafael Fonseca Cavaleiro a)	17,64
2º	José Alexandre Lourenço Campino a)	15,28

- a) Aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos + Avaliação Psicológica
+ Entrevista de avaliação de Conhecimentos.-----

Em relação ao ponto cinco foi elaborada a lista dos candidatos excluídos e justificação.---

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Motivos
Ana Mafalda Sousa Marques	a) b)
António José Batista Calhau Correia	d)
Bernardo de Albuquerque Sacadura Maia Guerreiro	f)
Bruno Januário Relvas	d)
Cezar Augusto de Lima Souza	c)
Diogo Alexandre Marques de Oliveira	e)
Edgar Gomes Ferreira	b)
Fernando Miguel Fortunato dos Santos	c)
Fernando Miguel Rodrigues Calhau	a) b)
Gonçalo Martins Dias Afonso	f)
Gonçalo Morgado Namorado do Carmo	a)
Isaac Lopes Domingos	f)
João Afonso Covita Lopes	f)
João Frederico Costa da Silva	a)
João Marcos Conceição Fernandes Martins	f)
João Pedro Santos e Silva	a)
José Joaquim da Costa Rebelo	f)
José Luís Simões Barbosa Pereira	a)
Márcio Ivan Moty Pereira	a)
Maria Elsa Tortadês Loff de Almeida	b)
Mayara Viviane Araújo Delgado	a)
Moisés André Castro Mendes	a)
Osvaldo Ferreira Barros	c)
Patrícia da Silva Lucas	e)
Paulo Jorge Pereira Caldas Godinho	f)
Pedro Miguel da Silva Cardoso	a)
Ricardo Jorge Batista Silva	a)
Rodrigo Eduardo Vieira Esteves	a)
Sandra Isabel Viegas Nascimento	c)
Svetlana Balanuta	a) b)

- a) Não entregou a totalidade da documentação obrigatória;-----
- b) Entregou documentação do curso que não pertence à área;-----
- c) Faltou à Prova de Conhecimentos agendada para dia 15 de julho, de 2026;-----
- d) Não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências, agendada para o dia dezasseis de Julho, de 2026;-----
- e) Classificação da Prova de Conhecimentos com nota inferior a 9,5 valores;-----
- f) Candidato remanescente devido à utilização faseada dos métodos de seleção após a Prova de Conhecimentos.-----

A lista será publicada no site do agrupamento e enviada notificação sobre a mesma, por email aos candidatos, a saber:-----

De acordo com o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos que se queiram pronunciar no âmbito do exercício do direito de audiência de interessados, sobre a lista unitária de ordenação final, poderão fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.-----

Lisboa 7 de agosto de 2026

O/A Presidente do Júri

Os/As Vogais Efetivos/as